

## ATA N. 14/2012

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e doze, sob a Presidência do Auditor / Presidente, Dr. Marcelo Fonseca Gurniski, com a presença dos auditores, Dr. Ricardo Gamba, Dr. Luiz Camilo de Souza, Dr. Bruno Cavalcante, Dr. Peterson Morosko e os Procuradores Dr. Marcelo Contini e Dr. Rafael Fabrício de Melo, foi realizada sessão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA da Federação Paranaense de Futebol de Salão, PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR, sendo apreciados os autos constantes do Edital 14/2012:

### PAUTA DE JULGAMENTOS

---

#### 1 - AUTOS N.75.2012

**JOGO:** ASSOCAM/CARAMBEI X EDU PRE MOLD/LAGO AZUL SÃO PEDRO – 14- 07 -2012  
CAMPEONATO PARANANENSE- ADULTO - SERIE BRONZE

##### DENUNCIADO:

PAULO MURILO DA SILVA – (Assocam/Carambei)- Por unanimidade Absolvido nos termos do art.250 caput do CBJD.  
LEANDRO ROBERTO EPIFÂNIO - (Edu pré mold./ São Pedro Futsal)- Por unanimidade aplicar a pena de 01 partida de suspensão nos termos do art. 258,§2º, II do CBJD.  
JEAN CARLOS TEIXEIRA- (Edu pré mold/ São Pedro Futsal)- Por unanimidade aplicar a pena de 02 partidas de suspensão in concreto com benefício do art. 182 e nos termos do art.254-A, §1º, I do CBJD.

---

#### 2 - AUTOS N. 76.2012

**JOGO:** APAMAP/PITANGA FUTSAL X IVAI E.C/PM IVAI – 14- 07 -2012  
CAMPEONATO PARANANENSE PRIMEIRA DIVISÃO - ADULTO - SERIE PRATA

##### DENUNCIADO:

CLAUDEMIR MARQUES DA SILVA – (Ivai/PM Ivai) – Por unanimidade Absolvido nos termos do art. 250 caput do CBJD  
FERNANDO JOSE HAMANN – (Ivai/PM Ivai)- – Por unanimidade aplicar a pena de 03 partidas de suspensão com benefício do art. 182 e nos termos art.254-A, caput do CBJD  
WILLIAN MUNHOZ -( Pitanga Futsal) – Por unanimidade aplicar a pena de duas partidas de suspensão com benefício no art. 182 e nos termos do art. 254-A,§1º, I do CBJD.  
AMAPA/PITANGA FUTSAL- (Equipe) – Por unanimidade aplicar a pena de multa no valor de R\$ 1000,00 reais com benefício do art. 182 e nos termos do art. 213, III do CBJD.

---

#### 3 - AUTOS N.77.2012

**JOGO:** AGRÁRIA/GUARAPUAVA FUTSAL X COPAFRIL /FVILLE/DAL PONTE – 17- 07 -2012  
CAMPEONATO PARANANENSE DIVISÃO ESPECIAL - ADULTO - SERIE OURO

##### DENUNCIADO:

DANIEL BAITALA – (prep. físico- agrária)-Por unanimidade aplicar a pena de 03 partidas de suspensão nos termos do art. 258,§2º, II do CBJD. Sem benefício do Art. 182 do CBJD.  
MAURÍCIO LUIZ SILVA- (agrária futsal) – Por unanimidade Absolvido nos termos do art. 258,§ 2º,II do CBJD.

---

#### 4 - AUTOS N.78.2012

**JOGO:** OPNNUS/MARINGÁ /PAM/GMAD X DIPLOMATA/MUFFATÃO/CASCVEL FUTSAL – 21- 07 -2012  
CAMPEONATO PARANANENSE - ADULTO - SERIE OURO

##### DENUNCIADO:

ROBERTO FERNANDO NUNES – (opnnus/ maringá)- Por unanimidade Absolvido nos termos do art.250,§1º,II do CBJD.  
DANIEL ALVES DOS SANTOS JUNIOR- (muffatão cascavel) – Por unanimidade Absolvido nos termos do art.250,§1º,II do CBJD.

---

#### 5 - AUTOS N.79.2012

**JOGO:** PRIMATO/CIPAUTO/TOLEDO FUTSAL X CAMPO MOURÃO/FECAM – 21- 07 -2012  
CAMPEONATO PARANANENSE - ADULTO - SERIE OURO

##### DENUNCIADO:

JULIO CESAR ROUSSENG – (Campo Moura/Fecam)- Por unanimidade aplicar a pena de 04 partidas de suspensão sem o benefício do art. 182 nos termos do art.254-A, I do CBJD.

---

#### 6 - AUTOS N.80.2012

**JOGO:** WLN/MARRECO FUTSAL X SÃO LUCAS/GRUPO IVO – 21- 07 -2012  
CAMPEONATO PARANANENSE DIVISÃO ESPECIAL - ADULTO - SERIE OURO

##### DENUNCIADO:

JHONATAS DA SILVA SOUZA – (São Lucas)- Por unanimidade Absolvido nos termos do art.250, §1º, I e art. 254, §1º, II do CBJD.

---

#### 7 - AUTOS N.81.2012

**JOGO:** DOIS VIZINHOS FUTSAL X PM CASTRO/NANO EMBALAGENS – 21- 07 -2012  
CAMPEONATO PARANANENSE - ADULTO - SERIE BRONZE

##### DENUNCIADO:

JOÃO RICARDO FERREIRA ROMÃO – (PM Castro)- Por unanimidade Absolvido nos termos art.250,§ 1º, II e art.258, §2º,II do CBJD.

---

#### 8 - AUTOS N.82.2012

**JOGO:** LARANJEIRAS DO SUL FUTSAL X ASSOCAM/ CARAMBEI – 21- 07 -2012  
CAMPEONATO PARANANENSE - ADULTO - SERIE BRONZE

##### DENUNCIADO:

LEONARDO GIASSON LOPES – (Laranjeiras do Sul)- Por unanimidade aplicar a pena de 01 partida de suspensão nos termos do art.258, §1º, II do CBJD.  
PAULO CEZAR FRANCO – (técnico Laranjeiras)- Por unanimidade aplicar a pena de 01 partida de suspensão nos termos do art.258, §1º, II do CBJD.  
VOLNEI APARECIDO DE SOUZA – (prep. Físico - Assocam/Carambei) – Por unanimidade aplicar a pena de 01 partida de suspensão nos termos do art. 258, §1º, II do CBJD.

---

#### 9 - AUTOS N.42.2012

**JOGO:** UNIPA CATARATAS FUTSAL X OPNNUS/MARINGÁ –15- 05 -2012  
CAMPEONATO PARANANENSE - ADULTO - SERIE OURO

##### DENUNCIADO:

OPNNUS MARINGÁ – (Equipe)- Baixar autos na secretaria do Tribunal para que seja verificado o envio de intimação do pagamento da multa nos termos do art. 223 c/c art. 172 do CBJD.

Curitiba, 16 de agosto de 2012

**CINTIA LUCIA DE SOUZA**  
Secretaria T.J.D/Futsal/PR